

VII



## DELIBERAÇÃO

**5.1 - INFORMAÇÃO DA QUAL CONSTA AS ISENÇÕES/REDUÇÕES AO ABRIGO DA AUTORIZAÇÃO GENÉRICA PARA EFEITOS DO DISPOSTO NO Nº 2 DO ARTº 16 DA LEI Nº 73/2013, DE 03 DE SETEMBRO, APROVADA PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL A 24 DE ABRIL DE 2015 – PARA CONHECIMENTO.** A Câmara Municipal tomou conhecimento, devendo a listagem ser remetida à Assembleia Municipal para conhecimento, de acordo com o estipulado na autorização referida.

**Reunião de Câmara Municipal de 24 de abril de 2017.**

**A CHEFE DE DIVISÃO/DAF,**

**Sofia Velho/Dra.**



## INFORMAÇÃO

**DE:** DAF – Contratos

**PARA:** Sr.º Presidente

**C/CONHECIMENTO:** Dr.ª Sofia Velho

**ASSUNTO:** Isenções e reduções de taxas

De acordo com a autorização genérica para efeitos do disposto no nº 2 do art.º 16 da Lei nº 73/2013, de 03 de setembro, deliberada pela Câmara Municipal a 13 de abril de 2015, aprovada pela Assembleia Municipal de 24 de abril de 2015, deve ser dado conhecimento à Assembleia Municipal a listagem onde constam as isenções atribuídas.

À consideração Superior,

Secretaria da Divisão Administrativa e Financeira, 27 de fevereiro de 2017.

A Assistente Técnica,

/Guilhermina Franco/

5.1

DAF – Rosalva  
a - Sofia Velho  
10.04.17

Visto, Concordo  
À Consideração superior  
Sofia Velho

<b>Data Deliberação</b>	<b>Requerente</b>	<b>Designação</b>	<b>Valor a isentar</b>
27.02.2017	Santa Casa da Misericórdia Ponte de Lima	Processo Obras nº 21/16 – Taxas relativas ao licenciamento	75,10 €

## DELIBERAÇÃO

**2.6 – PROCESSO DE OBRAS Nº 21/16 – Requerente: Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Lima – Local da Obra: Rua General Norton de Matos, 471 e Rua João Rodrigues de Moraes – Freguesia de Arca e Ponte de Lima – Pedido de isenção do pagamento de taxas relativas ao licenciamento. A Câmara Municipal deliberou por maioria com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, isentar a requerente das taxas de licenciamento, no valor total de 75,10 euros (setenta e cinco euros e dez cêntimos), ao abrigo da autorização genérica deliberada pela Assembleia Municipal na sessão de 24 de abril de 2015. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número três, e se considera como fazendo parte integrante da mesma.**

**Reunião de Câmara Municipal de 27 de fevereiro de 2017.**

**A CHEFE DE DIVISÃO/DAF,**



**Sofia Velho/Dra.**

## DELIBERAÇÃO

3.10 - - INFORMAÇÃO DA QUAL CONSTA AS ISENÇÕES/REDUÇÕES AO ABRIGO DA AUTORIZAÇÃO GENÉRICA PARA EFEITOS DO DISPOSTO NO N.º 2 DO ART.º 16 DA LEI N.º 73/2013, DE 03 DE SETEMBRO, APROVADA PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL A 24 DE ABRIL DE 2015 - PARA CONHECIMENTO. A Câmara Municipal tomou conhecimento, devendo a listagem ser remetida à Assembleia Municipal para conhecimento, de acordo com o estipulado na autorização referida.

Reunião de Câmara Municipal de 09 de setembro de 2016.

A CHEFE DE DIVISÃO/DAF,

  
\_\_\_\_\_  
Sofia Velho/Dra.

A.17